



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE

**Assembleia Municipal**

## ORDEM DE TRABALHOS

SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA NO DIA 24-09-2010

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1.- Período de tempo reservado à intervenção do público, nos termos do n.º 6 do art.º 84 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
- 2.- Análise e discussão e votação da acta da sessão realizada dia 25 de Junho de 2010. -----

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 1.- Apreciação da informação escrita apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
- 2.- Análise, discussão e votação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
- 3.- Análise, discussão e votação da taxa da Derrama nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -
- 4.- Análise, discussão e votação da Participação Variável no IRS nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro conjugada com o artigo 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro - Lei das Finanças Locais. -----
- 5.- Análise, discussão e votação da minuta de contrato de cessão do direito de uso do prédio urbano designado Quinta do Adro, nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
- 6.- Análise, discussão e votação da proposta de reestruturação orgânica dos serviços municipais de Ferreira do Zêzere, ao abrigo do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro. -----
- 7.- Análise, discussão e votação do contrato avença – ROC, ao abrigo do n.º 2 do art.º 48.º da Lei n.º 2/2007 (Lei da Finanças Locais). -----
- 8.- Outros assuntos de interesse para a Autarquia, nos termos nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ferreira do Zêzere, 20 de Setembro de 2010.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

Luís Ribeiro Pereira